PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: ALLAN KNECHT - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 23.019.376/0001-43, com sede na Avenida Amintas Maciel, 630, na cidade de Erechim/RS, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

As partes acima identificadas firmam o presente aditivo de alteração de Dotação Orçamentária contratual em virtude do interesse da administração pública, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato 064/2021 firmado entre as partes começa ser pago pelo FUNDEB, conforme nova dotação Orçamentária, fundamentada pelo OF.n°089/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Eduacação e Cultura:

06 Secretaria Municipal da Educação e Cultura
06.05 FUNDEB
2.018 Manutenção do Ensino com Rec. Fundef/Fundeb
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (422)
Desdobramento da despesa 2666

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 20 de julho de 2021.

.

ALLAN KNECHT - ME
CONTRATADO

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____ _____